

Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A participação no curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC”, a ser realizado pela Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC), em encontros virtuais de 1 de agosto a 20 de dezembro de 2023, decorre da necessidade de promover aos integrantes da Seção de Gestão do Conhecimento Científico-Tecnológico (SGCCT) da Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC), competências e experiências necessárias para compreender o contexto, diagnosticar a maturidade, desenhar estratégias, construir iniciativas e gerenciar programas de GC.

O Programa visa desenvolver as competências essenciais para que os participantes estejam aptos a elaborar, implementar e sustentar projetos e programas de Gestão do Conhecimento. Ao final do programa, os participantes poderão se qualificar para a obtenção da Certificação Oficial SBGC para Gestores do Conhecimento. A participação do Maj Leandro Marino Zumpichiatti e da Maj Débora Braga de Faria Villar, ambos Adjuntos da SGCCT permitirá a capacitação em GC, fundamental ao trabalho da AGITEC, possibilitando o desenvolvimento e planejamento integrados para consecução de resultados expressivos, otimizando a alocação de recursos presentes e futuros, diminuindo surpresas e trazendo maior eficiência ao portfólio da AGITEC.

Ressalta-se, ainda, que a capacitação solicitada está em conformidade com o Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) segundo o detalhamento da execução (9.2.4.2) “Implantar a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC)” referente ao Objetivo Estratégico 9 – “Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SGCCT/AGITEC	Eliseu Virós Lanôr Garuba

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da notória capacitação de seus palestrantes, da natureza singular e específica da área de Gestão do Conhecimento e dos objetivos visados pela administração da AGITEC, decorre a inviabilidade de competição, colimando com o posicionamento do TCU, ressaltado pelo Parecer Nr 54/AJ/SEF e transcrito no B Info Nr 08 da 1ª ICFEX, sendo oportuno e justificável o emprego da inexigibilidade de licitação na hipótese prevista no inciso III do Art 74 da LEI nº 14133/21.

Nessa senda, a inscrição dos militares para participarem do curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC”, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação supramencionada.

A Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC) é qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (Diário Oficial da União – seção 1 – pág. 190 – nº 127, sexta-feira, 4 de julho de 2008), o que permite ampliar ações e redes de colaboração e "disseminar conceitos e práticas de GC para a sociedade, contribuindo para o aumento da efetividade das organizações e para o desenvolvimento do país e das pessoas". Dessa forma, a instituição, sem fins lucrativos, reúne profissionais e organizações em um grande fórum de discussão sobre temas como: aprendizagem, colaboração, inovação, inteligência competitiva, capital intelectual, dentre outros de relevância para a Gestão do Conhecimento.

Entre as principais ações da SBGC estão a realização bianual do Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento (KM Brasil), o qual congrega os setores acadêmico, público, privado e terceiro setor em torno de debates sobre diversos assuntos de interesse estratégico, bem como eventos voltados especificamente para setor público (CONGEP – Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública) e privado (Fórum Executivo).

A organização é mantida com atividades de diferentes tipos e direcionadas para diversos públicos, como cursos, eventos, seminários, publicações, projetos de pesquisa e consultoria institucional, convênios e outras iniciativas com o objetivo de desenvolver os conceitos, técnicas e aplicações de Gestão de Conhecimento no Brasil.

A SBGC dedica esforços para a seu fortalecimento e institucionalização através da ação de associação de profissionais, empresas e entidades oferecendo um ambiente dinâmico de convivência, interação e colaboração no desenvolvimento da Gestão de Conhecimento no Brasil.

5. Levantamento de Mercado

O preço da inscrição no curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC”, realizado pela Associação Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC), CNPJ N° 04.471.222/0001-43, localizada na Rua Teodoro Sampaio, 417 – Conjunto 111, Pinheiros – São Paulo - SP é de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) por pessoa para não associados e para associados é de R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) por pessoa, conforme consta na proposta formal enviada pela empresa (em anexo ao relatório da pesquisa de preço).

De acordo com que determina a Instrução Normativa nº 65 de 7 de junho de 2021, justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, de acordo com o art. 7º, §1º, da IN 65/2021.

-Nota Fiscal nº 2072 do Curso de “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento” para CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) para 1 (uma) pessoa (em anexo ao relatório da pesquisa de preço); e

-Nota Fiscal nº 2074 do Curso de “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC” para ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR - R\$ 23.296,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais) para 8 (oito) pessoas, R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) por pessoa (em anexo ao relatório da pesquisa de preço).

O preço de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais) para 2 militares, R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) por pessoa aplicado para AGITEC é justo, tendo em vista que o curso possui longa duração, com carga horária de 240h, além da pertinência da certificação, da especialização da instituição fornecedora e do corpo acadêmico envolvido, como verificado também na pesquisa das notas fiscais de serviços praticados anteriormente pela futura contratada.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de inscrição e realização do curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC” para 2 militares da AGITEC, são eles o Maj Leandro Marino Zumpichiatti e Maj Débora Braga de Faria Villar, ambos adjuntos da Seção de Gestão do conhecimento Científico-Tecnológico da AGITEC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Curso é desenvolvido a partir de cinco temáticas: Fundamentos da Gestão do Conhecimento, Estratégia de Gestão do Conhecimento, Facilitação e Metodologias

Participativas, Design de Iniciativas e Gestão do Programa de GC e Projeto Prático de GC.

As atividades síncronas contém cerca de 25 encontros online e ao vivo para aprendizagem com carga horária de 3hs por encontro (exceto os encontros de Facilitação e Metodologias Participativas que possuem carga horária de 4 horas), somando um total de 79 horas/aula. A carga horária de 41 horas/aula, será dividida em encontros online extras mediante atividades planejadas pelo facilitador. E a carga horária restante de 120h/aula está dividida em atividades assíncronas que conterão vídeoaulas, textos para leitura e estudos, vídeos, dedicação às horas de projeto /orientação e muito mais. Tudo organizado em uma trilha hands-on de aprendizagem em GC, baseado em roteiro estruturado de competências essenciais em gestão do conhecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.280,00

O valor total da inscrição no curso é de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais) para 2 militares.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em conta o mercado que fornece o objeto e a complexidade do conjunto da solução, observa-se que é tecnicamente inviável a divisão da solução do objeto, sob pena de trazer prejuízo para a Administração, em virtude da integração das partes da solução dos itens do objeto, com consequente não atendimento da demanda da AGITEC.

Dessa forma, avalia-se que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto possa ser licitado de forma global.

Por fim, ressalta-se que não são aplicáveis critérios ou práticas de sustentabilidade dada à natureza do projeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da presente contratação é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo a previsão de recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Em cumprimento ao previsto na legislação vigente, as despesas decorrentes da aquisição/contratação do objeto correrão por conta de recursos aprovados no orçamento e previstos no Plano de Descentralização de Recursos (PDR 2023 - DCT /AGITEC):

AO/PO	PTRES	PI	ND	ITEM DO PDR	NR NC
20XJ0003	171456	K5PDILBBELI	33.90.39	2A	2023NC403074 2023NC403511

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimoramento profissional dos militares na área, baseados em conhecimentos técnicos, práticos e de gestão, fundamentados em resultados de eficiência, custo, tempo e qualidade na gestão do conhecimento dos projetos em andamento desta Agência de Gestão e Inovação do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

Não há. O objeto da presente contratação refere-se ao curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC” na área de GC que possui natureza singular e específica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, empresa especializada na área de Gestão do Conhecimento para fornecimento do curso “Certificação SBGC Gestor do Conhecimento + Programa Essencial da GC”, mostra-se possível e fundamentalmente necessária, pois não existem capacitações similares ofertadas no mercado que podem ser comparadas

entre si de maneira objetiva, uma vez que se diferem em: carga horária, metodologia, cronograma, instrutores e conteúdo. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISEU VIROS LANOR GARUBA

Membro da comissão de contratação

EDGAR SANTOS DO ROSÁRIO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Tecnico Preliminar Modelo.docx (58.5 KB)